

Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO 9.224

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft- Polícia Militar



TRÁFICO INTERNACIONAL

Bolivianos são presos com cocaína em duas abordagens em Presidente Venceslau e Maracaí

P.14 e 15

APREENSÕES DE ARMAS

Duas espingardas e um revólver são apreendidos em Dracena e Euclides da Cunha

P.4 e 5

EMPRETEC RURAL

Palestra com orientações para Semanário Empretec Rural é realizada em Dracena

P.8

ESPORTES

Dois atletas do karatê de Paulicéia são convocados para a seleção brasileira

P.17



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:
jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mib 24051)

Associação de Pais e Amigos do Autista Dracena faz orientação na ESF Albert Sabin

Dir. de Comunicação

DIR. DE COMUNICAÇÃO



A Associação de Pais e Amigos do Autista Dracena (APAAD) promoveu mais uma ação na sexta-feira, 12/04. Desta vez foi na ESF Albert Sabin e explicou ao público que estava lá sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Na ocasião, além das orientações, relataram as experiências pessoais, encorajando e informando outras famílias e presentes quanto aos caminhos e procedimentos. A comunidade local se fez presente e teve uma boa participação da ação por meio de perguntas aos associados.

A APAAD agradece o convite e parabeniza a equipe da Estratégia da Saúde da Família Albert Sabin pela iniciativa e organização. Para contato com a Associação, basta ligar no 18 99666 7793 (presidente Rosy)



Polícia Civil prende suspeito e recupera botijão de gás furtado em Dracena

Dono do botijão furtado também foi detido por ter contra ele mandado de prisão civil



DEINTER-8

A Polícia Civil, por intermédio das Unidades Especializadas (Delegacia de Investigações Gerais - DIG e Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes - DISE), prendeu em flagrante hoje (15) um homem de 39 anos, logo após ele furtar um botijão de gás de uma residência localizada na rua São Paulo, nas proximidades da antiga estação de trem em Dracena.

Na manhã desta segunda-feira, agentes das Unidades Especializadas foram informados de um furto em uma residência, ocorrido minutos antes, onde foi subtraído um botijão de gás. Foram pas-

sadas também as características físicas e detalhes das vestimentas do provável autor. Os policiais civis iniciaram as diligências na região próxima à linha férrea desativada, conhecida por ser frequentada por usuários de drogas, à procura do suspeito e também para recuperar o objeto levado.

Durante as diligências, próximo à linha férrea, os policiais civis avistaram um homem com características físicas e trajes semelhantes às descritas e realizaram a abordagem. Ao ser questionado sobre o furto, o suspeito confessou prontamente o delito e indicou onde havia escondido o botijão de gás furtado em um matagal próximo à linha

férrea. O homem alegou ser dependente químico e que tinha a intenção de vender o objeto furtado para comprar drogas.

Em seguida, a equipe da Polícia Civil conduziu o homem detido para a delegacia de polícia, juntamente com o botijão de gás recuperado e apreendido. O suspeito foi autuado em flagrante pelo crime de furto e permaneceu à disposição da Justiça.

O homem detido consta em seu prontuário criminal como beneficiário da progressão ao regime aberto, estando em liberdade desde meados de janeiro de 2023. Ele também possui diversos registros criminais por furto, receptação, posse de dro-

gas e roubo.

Um fato inusitado foi a prisão do dono do botijão de gás furtado, que não teve seus dados divulgados. Ele também acabou preso porque havia um mandado de prisão por inadimplência no pagamento de pensão alimentícia, ou seja, uma prisão civil, expedido pela 11ª Vara da Família e Sucessões, da Comarca de São Paulo, Foro Regional II/Santo Amaro, na Capital.

Ambas as partes envolvidas na ocorrência, o suspeito do furto e o dono do botijão de gás, passariam por audiência de custódia para posterior encaminhamento às unidades do sistema penal.

Homem é preso com espingardas e equipamentos de caça em Dracena



Ft- Polícia Militar

POR G1 PRESIDENTE PRUDENTE

Um homem, de 45 anos, foi preso no sábado (13) por porte ilegal de arma de fogo após ser flagrado com espingardas, munições e petrechos de caça, em Dracena.

De acordo com a Polícia Militar, uma equipe foi acionada para comparecer no bairro Landara, onde um homem, supostamente armado com um facão, estaria ameaçando pessoas em uma festa.

Os policiais abordaram o suspeito próximo ao local da festa, mas não encontraram nada de ilegal com ele. Porém, os agentes receberam uma nova denúncia de que havia armas na casa do envolvido.

Durante a busca domiciliar, foram localizadas duas espingardas calibre 32, munições e petrechos de caça dentro do guarda-roupa e atrás de uma penteadeira.

O homem foi preso em flagrante e encaminhado ao Plantão Central da Polícia Civil de Dracena, onde permaneceu à disposição da Justiça.

Duas espingardas, munições e petrechos de caça apreendidos na casa do suspeito no bairro Landara

OFERTA!

MULTILASER INALADOR

COMPRESSOR NEBPLUS HC110

Preço
Clube GRA
DE R\$169,99
POR
R\$ 149,99






☎ 18 3821-8449 📞 18 99794-1811

Oferta válida até 30/04/2024 ou enquanto durarem os estoques. Ofertas válidas apenas para o ESTADO DE SP.

Homem é preso por porte ilegal de arma de fogo em Euclides da Cunha Paulista

Com. Social – 42º BPM/



visualizaram um indivíduo entrando em um veículo GM/Astra, que parou após avistar a viatura.

O homem foi abordado e durante busca pessoal nada de ilícito foi localizado, porém, durante vistoria no veículo encontraram no banco dianteiro um revólver calibre 38, com numeração suprimida, carregado com seis munições, sendo uma delas deflagrada e um coldre contendo mais quatro munições intactas. I

Indagado ele confessou ter efetuado um disparo para o alto sem motivo aparente e que a arma era de sua propriedade.

O homem foi encaminhado ao Plantão Policial sendo autuado por porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, permanecendo à disposição da Justiça. A arma e as munições foram apreendidas.


Revólver calibre 38 e munições apreendidas com o suspeito

COM. SOCIAL – 42º BPM/I

Um homem de 40 anos foi preso pela Polícia Militar sábado (14) por porte ilegal arma de fogo em Euclides da Cunha Paulista. Um revólver foi apreendido.

Durante patrulhamento nas imediações do Balneário Municipal de Euclides da Cunha, os policiais ouviram um estampido, aparentando ser um disparo de arma de fogo vindo da orla.

De imediato se dirigiram ao local onde




de SEG a SEX,
às 7h da manhã


EDIÇÃO REGIONAL

JORNAL DA

MANHÃ

DRACENA 

apresentação:
CLÁUDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINI



Comitiva visita feira da lua em Mirante e tem interesse do modelo para Dracena



cedida



cedida

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Representantes das secretarias de Agronegócio, Cultura e Turismo e do Sindicato Rural/ FAESP/ SENAR estiveram presente na 8ª edição da Feira da Lua, no município de Mirante do Paranapanema. A equipe tem o interesse de trazer o modelo da feira para o município de Dracena, com o objetivo de impulsionar o comércio e o turismo local.

Antes de iniciar a visita, a comitiva participou de uma breve capacitação, onde o SEBRAE, ITESP, Sindicato Rural e a Prefeitura de Mirante do Paranapanema explicaram como funciona o modelo da

feira, como são formados os grupos de apoio para expositores e falaram sobre o regimento interno de toda a estrutura de funcionamento, assim como esclareceram dúvidas dos municípios visitantes.

FEIRA DA LUA- A Feira da Lua é realizada uma vez ao mês na cidade, oferecendo shows ao vivo, praça de alimentação, artesanato, especiarias e temperos, doces caseiros, frutas, produtos embutidos, entre outros, tudo oriundo de produtores rurais e empreendedores da cidade. Os produtos são alocados em 'stands' e gera uma movimentação intensa na cidade.

Diferente da feira tradicional, a Feira da Lua é um evento que gera fonte de renda para o comércio local, além de proporcionar visibilidade para os expositores, que têm a possibilidade de apresentar o trabalho desenvolvido e, assim, criar vínculos com novos clientes.



cedida

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade

Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599



Embrapa busca soluções contra doença que ameaça o abacaxi

CANAL RURAL

A fusariose representa uma ameaça devastadora à produtividade e à qualidade do abacaxi. Sob condições ambientais favoráveis, pode causar perdas produtivas superiores a 80%, levando à morte das plantas e à podridão dos frutos.

Diante das dificuldades enfrentadas por produtores rurais, a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro) buscou cooperação junto à Embrapa Mandioca e Fruticultura e à Superintendência do Ministério da Agricultura e Pecuária em Sergipe, visando obter variedades de abacaxi resistentes a essa praga e livres de espinhos.





Ft- Embrapa

Produção de mudas saudáveis é tida como solução para combater a doença

Um dos principais problemas identificados é a utilização de material propagativo infectado, como mudas doentes que, por não serem identificadas em estágio inicial, acabam sendo plantadas e se tornam fontes de disseminação da doença e que, para combatê-la, é fundamental que os agricultores tenham acesso a mudas de qualidade, livres de doenças, para garantir o sucesso do cultivo.

Diante desse cenário, em reunião realizada entre a Emdagro, Embrapa Mandioca e SergipeTec, no início deste mês, ficou estabelecido que o SergipeTec também se integraria à parceria, com o objetivo de produzir mudas saudáveis e livres de patógenos em escala para os agricultores.

Além da produção de mudas saudáveis, a Emdagro também atuará diretamente junto aos agricultores, oferecendo assistência técnica no manejo da cultura do abacaxi e implantará duas Unidades Demonstrativas no município de Riachão do Dantas, maior produtor de abacaxi do estado.

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,18	R\$ 5,18
EURO	R\$ 5,51	R\$ 5,51
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 366,21	
UFESP	R\$ 35,36	
UFM	R\$ 37,19	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 225,00	R\$ 227,00
	R\$ 62,75	
MILHO (Campinas SP)	R\$ 124,14	
SOJA (60kg)	R\$ 124,14	

Palestra sobre Empretec Rural reúne produtores para orientação



CEDIDA

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Na última sexta-feira, 12, a Secretaria de Agronegócio recebeu produtores rurais para a palestra de orientação sobre o Seminário Empretec Rural. A palestra, realizada no salão da CATI, contou com a presença de representantes da secretaria e do SEBRAE.

Durante o evento, foi apresentado aos produtores o seminário Empretec Rural, considerado o maior seminário do mundo do setor, que acontecerá do dia 20 ao dia 25 de maio. Os participantes também puderam ouvir a depoimentos dos Empretecas Rogê, da hamburgueria Fast Burger; da Gislaíne, presidente da Coopadra; e do Marcelo, produtor rural.

O Empretec Rural é uma parceria da Prefeitura de Dracena com o SEBRAE, oferecido de forma gratuita aos participantes. O seminário acontecerá do dia 20 ao dia 25 de maio, das 8h às 18h, na Secretaria de Agronegócio de Dracena, no salão da CATI. Na ocasião, uma equipe especializada conduzirá o seminário, com todo o material didático de apoio, e será entregue certificado de participação para quem obter 75% de presença.



CEDIDA

PASSA TEMPO

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Como surgem os furacões?

Um dos mais temidos fenômenos da NATUREZA, o furacão se forma nas regiões oceânicas TROPICAIS e é resultado da combinação de uma série de fatores ATMOSFÉRICOS e geográficos. Manifesta-se em um sistema CIRCULAR de movimentação do ar em alta VELOCIDADE, podendo chegar a 250 km/h ou até mais, e com DIÂMETRO que alcança centenas de quilômetros. Um fato curioso é que o FURACÃO se move no sentido horário no HEMISFÉRIO Sul, e anti-horário no Hemisfério NORTE, como efeito do MOVIMENTO de rotação da TERRA. Quando avançam pelo LITORAL, os furacões derrubam edifícios, arrancam ÁRVORES e arrastam automóveis, podendo causar DESTRUÇÃO em grandes proporções. Entre os furacões mais DEVASTADORES da história se incluem o chamado São Calisto II, ocorrido em 1780 nas Pequenas Antilhas e no Caribe; o CICLONE Bholá, em 1970 em BANGLADESH e na Índia; e o Katrina, que destruiu a cidade americana de Nova ORLEANS, em 2005.

R O R T E M A I D L L
 R R A L U C R I C G F
 M O V I M E N T O G U
 O Ã N N T E S G D D R
 F Ç C N D B E G N D A
 Y I N N C C N N T G C
 R U L O D A O D T L Ã
 F R G R H T L N D T O
 Y T R T Y M C M B N T
 R S S E C O I G S N O
 N E N T N S C R E T I
 N D N N S F N N R F R
 E N L N M E N M O F E
 M N A B D R D N D T F
 G R R F S I L A A R S
 G N O M F C T T T L I
 R N T C T O D R S R M
 Y N I S H S C D A F E
 T T L F H F L S V S H
 T C T H C C D T E T D
 V E L O C I D A D E R
 F C D T Y D N R C N T
 S L F L S L R R C C R
 E N A T U R E Z A C O
 R T T R R D N R R Y P
 O H C L Y B T M O N I
 V E T G G E D R R T C
 R T B N R T S Y L R A
 A N N R M L C G E H I
 B T A T G R C L A T S
 Y L N C C T G T N R F
 B A N G L A D E S H F

2

HORÓSCOPO

♈ **ÁRIES** - Uma das suas missões nessa vida é fortalecer a individualidade. Esse processo exige que você aprenda a ser íntegro sem ficar refém das demandas e dependências da família e amigos. A entrada da Lua Crescente lhe possibilita assumir as rédeas de assuntos familiares e domésticos. A cura está na coragem de ser você mesmo.

♉ **TOURO** - O silêncio e a reflexão te ajudam a ter mais clareza mental para lidar com questões emocionais. A entrada da Lua Crescente lhe ajuda a acalmar seus pensamentos, acessando novas ideias e caminhos que tragam mais segurança. Você é convidado a expressar o que pensa e sente com qualidade com uma pessoa próxima.

♊ **GÊMEOS** - A entrada da Lua Crescente lhe dá condições de definir uma situação financeira que mexe com o seu estado emocional. Para ser assertivo, avalie quais são os fatores essenciais e que promovam um desenvolvimento estável e seguro. Alguns ajustes nas metas serão benéficos para seu crescimento pessoal.

♋ **CÂNCER** - Você está desfrutando da melhor fase da sua vida, e a entrada da Lua Crescente no seu signo, lhe dá força e foco para desenvolver os seus projetos pessoais. Uma situação em uma equipe ou junto a um grupo de pessoas deve ser renovada, é importante falar o que pensa e assumir seu papel de liderança.

♌ **LEÃO** - Questionar seus valores e suas metas te leva a um processo profundo de autoconhecimento. A Lua Crescente o ajuda a acessar sentimentos reprimidos que, no passado, inibiram sua autonomia e liberdade. Uma pessoa importante te ajudará ou será o catalisador para as transformações internas que deve promover.

♍ **VIRGEM** - A entrada da Lua Crescente lhe possibilita enxergar atentamente como deve liderar um projeto ou como deve atuar com um grupo de pessoas. Uma mudança na mentalidade é imprescindível para curar sentimentos de incapacidade e perfeccionismo. Compartilhe o seu conhecimento com as pessoas, sem se comparar, e explore as suas qualidades.

♎ **LIBRA** - Você tem a oportunidade de enxergar o seu futuro e as suas metas de uma forma mais abrangente com a entrada da Lua Crescente. É essencial ser mais ousado, principalmente quando se trata de investimentos expressivos. Seja criativo e encontre um jeito diferente para fazer os ajustes práticos, atuando de uma forma justa.

♏ **ESCORPIÃO** - Você agora é convidado a reavaliar sua metodologia de trabalho, sendo flexível e abrindo a mente para novas técnicas e ferramentas. Pode ser emocionalmente desafiador se adequar a uma nova cultura, novos saberes, novos colegas e equipe, contudo a entrada da Lua Crescente o ajuda a abrir a mente para novas oportunidades.

♐ **SAGITÁRIO** - A entrada da Lua Crescente o ajuda a desapegar de questões familiares e elaborar os investimentos de uma forma mais interessante. O excesso de proteção e a dependência emocional podem prejudicá-los. Caso você tenha filhos, eles querem mais independência e é preciso dar espaço para que eles desenvolvam a autonomia.

♑ **CAPRICÓRNIO** - A pessoa que está ao seu lado, terá o estímulo necessário para crescer e desenvolver-se, mas ambos necessitam se desconstruir. A falta de parceria e cooperação é o que está em xeque, ressaltando sentimentos de desvalorização e até conflitos na vida financeira. Você está pronto para encerrar um capítulo desgastado.

♒ **AQUÁRIO** - Você é capaz de lidar de uma forma diferente com possíveis desentendimentos com pessoas do seu convívio, incluindo familiares e colegas de trabalho. A Lua Crescente o ajuda a assumir as rédeas da sua vida como um todo, com foco na organização de uma nova estrutura em sua rotina doméstica e estilo de vida.

♓ **PEIXES** - Você tem medo de impor limites e decepcionar as pessoas, em especial os filhos. A dificuldade em dizer não abala inclusive suas finanças. Coloque a sua estabilidade emocional, física e material em primeiro lugar. A Lua Crescente o ajuda a focar no seu desenvolvimento pessoal, e coloca a sua necessidade de realização como prioridade máxima.

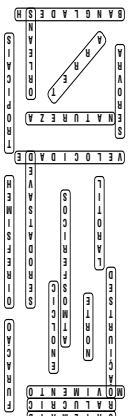
SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução



Para se defender de socos, faxineira golpeia ex-companheiro com facada no pescoço

MELLINA DOMINATO - O IMPARCIAL

Um funileiro, 46 anos, foi autuado em flagrante na noite deste domingo (14) em Presidente Prudente, pelos crimes de lesão corporal, violência doméstica e dano, após ter quebrados os vidros de janelas e ter invadido a casa de sua ex-companheira, uma faxineira, 41 anos, com quem tem dois filhos. O indivíduo, segundo Boletim de Ocorrência, passou a agredir a vítima como socos, quando a

mulher, para se defender, pegou uma faca de cozinha e deu um golpe no acusado, que lhe atingiu o pescoço. Ele foi socorrido ao HR (Hospital Regional Doutor Domingos Leonardo Cerávolo), onde permaneceu em observação, sem risco de morte, sob escolta policial.

Conforme o BO, depois de lesionar o homem, com quem conviveu por seis anos, a vítima conseguiu correr para a rua e pedir ajuda de um vizinho, que acionou a Polícia Militar. Em depoimento, a mulher contou que já foi agredida pelo acusado outras vezes e possui medida protetiva contra o mesmo.



Mulher utilizou faca de cozinha e conseguiu fugir do acusado, que está internado sob escolta policial

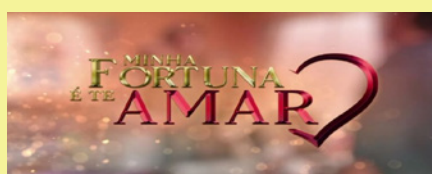
NOVELAS



Zé Luís descobre que o motorista é Ivan e que Taís está fingindo ser Paula. Lúcia avisa Paula do sequestro. Daniel, Paula, Lúcia e Hermínia interceptam o táxi de Ivan. Taís ameaça Zé Luís e exige que Paula e Daniel lhe deem R\$ 350 mil. Hermínia se descontrola. Zé Luís escapa e abraça Paula. Ivan e Taís fogem. Marion reage fortemente quando Lúcia diz que Ivan e Taís são cúmplices e amantes. Tatiana sugere que Bebel venda suas roupas.



No Mundo da Imaginação, as crianças enfrentam a rainha do reino, mas a rainha prende todos. Branca leva Fê Dengosa ao hospital com Chilique. O médico informa Branca que Fê Dengosa teve intoxicação e precisa ficar em observação em casa. Branca leva Chilique e Fê Dengosa para dormir uma noite na residência de Clara. Laura compra tênis que Alex não gosta, e ele é grosso com a mãe. Vera fala para Bernardo que não é o momento para pensar em separação e sim para se manterem unidos. Bernardo declara que ama e que não quer se separar.



Tudo está pronto para que Andrea e Omar declarem seu amor eterno diante do altar, com seus familiares testemunhando esse momento. Olga é sequestrada e violentada pelos amigos de Simba enquanto se dirige à igreja. Vicente descobre vídeos e imagens dos momentos em que seu filho é maltratado por Olga. Benjamín confessa toda a verdade sobre Olga ao seu pai. Vicente se desculpa por não ter estado ao seu lado quando mais precisava. Gustavo pede perdão a Soledade pelos erros que cometeu ao duvidar de seu filho.



Joana, chorando, diz a Teresa que Roberto vai se casar. Teresa responde que é o melhor que ela se case com Heitor, porque assim viverá como uma rainha. Joana responde que se deu conta de que, ainda que Heitor a presenteie com mil coisas, nunca poderá amá-la como ama Roberto. Rubens diz a Esperança que sabe que ela está grávida de um filho seu.



CLICK DO ASSINANTE

Fotos enviadas por assinantes!

Mande a sua também pelo WhatsApp: (18) 99180-8742



Tom aniversariante dia 16 parabéns de todos familiares



Davi visitando a vovó Nana



Paulo Uieda, filho Fernando e Nora Tânia, em um cruzeiro nas Bahamas, no navio Freedom of the Seas, dia 13/04/2024

Menor é apreendido por tráfico de drogas em Presidente Venceslau

COM. SOCIAL – 42º BPM/I

Um menor de 16 anos foi apreendido pela Polícia Militar sábado por ato infracional de tráfico de drogas em Presidente Venceslau.

Durante patrulhamento da Força Tática na rua Bom Pastor, os policiais visualizaram o menor em frente a um estabelecimento comercial que ao perceber a presença policial acele-

rou os passos na tentativa de evitar a abordagem. Ele foi detido e na busca pessoal localizaram um invólucro de plástico contendo dezenove porções de “crack”, embaladas e prontas para a venda.

O menor apreendido foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária onde permaneceu à disposição da Justiça.

CEDIDA

VENDA CONSERTO
M
LOCAÇÃO
CASA DAS MÁQUINAS

ALUGUEL
DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO

COMPRESSOR

LAVADORA

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metrôpole- / Dracena/SP
 18 3822-2004 | 18 99721-3884 | 18 99727-3884 |
 18 997464449
 casadasmaquinasdracena@gmail.com

FORÇA TÁTICA

POLÍCIA MILITAR SÃO PAULO

POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO FORÇA TÁTICA

42º BPM/I

19 pedras de crack

Polícia Militar São Paulo 200 ANOS

Polícia Militar São Paulo

Polícia Militar São Paulo

Acesse as nossas redes sociais:
 f t e i g

Foram encontradas com o menor, 19 pedras de crack

Trecho da rua Ipiranga segue interditado para obras

Ft-Bastidores da Notícia/Cláudio José



Trecho da rua Ipiranga em obras para ampliar rede de captação de águas pluviais

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2712
07 15 19 35 40 42

QUINA
Acumulou - Concurso 6415
40 55 62 78 80

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2649
1º SORTEIO: 09 11 29 37 39 50
2º SORTEIO: 17 24 29 36 40 43

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2078
06 23 27 73 76 77 79

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2608
00 02 10 13 15 17 21
27 38 42 43 45 49 51
73 74 78 81 84 92

DATAS COMEMORATIVAS

DIA 16

16 Dia da Voz

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Desde o começo do mês a EMDAEP realiza obras nas redes de água, esgoto e galerias da Rua Ipiranga, a partir da esquina com a Rua Adolfo Cavallieri.

Com a interdição da Rua Ipiranga, a entrada e saída de veículos, incluindo ambulâncias, devem ocorrer pela Avenida José Bonifácio. O local está sinalizado

para orientação dos motoristas.

A Prefeitura contratou a EMDAEP para ampliar a rede de captação de águas pluviais, incluindo mudanças de bocas de lobo, para evitar inundações na Rua Ipiranga. A galeria principal já foi concluída e os novos serviços são complementares. A Prefeitura custeará as obras no valor de R\$ 172 mil.

Três mulheres e um homem são presos por tráfico internacional de drogas em Presidente Venceslau



Os quatro bolivianos foram presos após expelirem as cápsulas de cocaína

COM. SOCIAL – 42° BPM/I

Quatro bolivianos, sendo três mulheres e um homem foram presos pela Polícia Militar, sábado (13) por tráfico internacional de drogas em Presidente Venceslau. Eles transportavam mais de 300 cápsulas de cocaína no estômago, além de várias outras nos seus pertences.

Equipe da Força Tática abordou os quatro bolivianos no pátio de um posto de combustíveis na rodovia Raposos Tavares (SP-270) em Presidente Venceslau.

Questionados sobre a permanência naquele local, todos informaram que foram

deixados ali por um ônibus que estava vindo de Corumbá (MS) após receberem drogas para ingestão e tinham deixado o ônibus, pois, outro veículo os buscariam no posto.

Em vistoria nos pertences dos abordados, os policiais localizaram várias cápsulas de cocaína, momento em que confirmaram que haviam ingerido grande quantidade da mesma substância.

Conduzidos ao Pronto Socorro local passaram por atendimento médico e exames de radiografia, confirmando a existência do entorpecente no estômago de todos que após expelidas, totalizaram 309 cápsulas de cocaína.

Diante os fatos, os quatro foram conduzidos à Delegacia da Polícia Federal de Presidente Prudente, sendo autuados por tráfico internacional de drogas, permanecendo à disposição da Justiça.

Um dos envolvidos informou ainda que outros passageiros que seguiram viagem no coletivo, com destino a São Paulo, também transportavam drogas.

O ônibus foi interceptado na SP-270 próximo a Maracá por equipes do 32° BPM/I (Assis) com apoio do Canil do 8° BAEP (Presidente Prudente).

Os passageiros foram levados para a penitenciária de Assis, onde exames de scanner corporal confirmaram a ingestão de cápsulas de cocaína por parte de alguns deles. Os envolvidos receberam cuidados médicos para expelir as substâncias ilícitas de seus organismos.

“A operação não apenas evitou a distribuição de aproximadamente 8,672 quilos de cocaína em São Paulo, como também reforçou a vigilância contra o tráfico de drogas em rotas internacionais. Os detidos permaneceram à disposição da Justiça”, ressaltou a Polícia Militar

Bolivianos são presos e mais 360 cápsulas e um tablete de cocaína são apreendidos na SP-270 em Maracaí



Ônibus com bolivianos foi abordado na SP-270 em Maracaí



Um tablete de cocaína também foi encontrado com os estrangeiros

cípio de Maracaí.

Inicialmente foram localizadas cápsulas de cocaína com alguns dos abordados e um tablete de cocaína com uma mulher. Durante triagem aos passageiros, foi constatado que suspeitos haviam ingerido várias cápsulas de cocaína.

Diante das circunstâncias 16 suspeitos foram conduzidos à UPA de Assis para uma triagem médica. Cinco deles permaneceram na unidade médica a fim de expelirem a droga ingerida. Uma mulher e dois homens foram conduzidos à Polícia Federal de Marília enquanto os outros cinco homens permanecem sob cuidados médicos em Assis, até expelirem todo material ingerido. Foram apreendidas 367 cápsulas de cocaína e um tablete de 1,070 kg da mesma droga.

COM. SOCIAL - 32º BPM/I (ASSIS)

Na tarde de sábado (13), equipes do 32º BPM/I e do Canil do 8º Baep (P. Prudente), após receberem a informação que um boliviano preso naquele dia por tráfico de drogas em Presidente Venceslau ter confessado que passageiros de um ônibus teriam ingerido cápsulas de cocaína como forma de levá-las para São Paulo (capital), abordaram o ônibus vindo da Bolívia com destino à capital, na rodovia Raposo Tavares (SP-270), próximo ao muni-

Final de semana com disputa da Copa Central de Rugby em Junqueirópolis



Disputa do 3º lugar da Copa Central Rugby, sábado no Estádio Raphael Capelli

ASS. DE IMPRENSA

Ocorreu neste último sábado (13/04) no Estádio Raphael Capelli, a disputa de 3º lugar da Copa Central de Rugby Union em Junqueirópolis. O evento foi organizado pelo time sede, Bufallos Rugby Clube Junqueirópolis, que contou com a presença do adversário Mastodontes Rugby Clube Catanduva da cidade de Catanduva (SP).

O evento encerrou com a vitória da equipe Catanduvense, sangrando-se assim a 3ª Colocada

da Copa, ficando assim em 4º lugar a equipe Junqueiropolense.

É um grande passo dado por parte da equipe de Junqueirópolis na modalidade de Rugby Union em um evento da FPR (Federação Paulista de Rugby) e já disputar um 3º lugar contra um time de grande nome dentro do rugby paulista como os Mastodontes.

O evento contou com a presença do então monitor desportivo José Correia que realizou a entrega dos troféus aos times e sempre vem apoiando e motivando nossa modalidade e aju-

dando de todas as formas possíveis.

O capitão e técnico Dener Moraes do time adulto e o técnico Rubens Felix do time infantil deixam o convite a todos os Junqueiropolenses que queiram conhecer a modalidade, os treinos ocorrem todos os sábados as 15h30 com o time infantil e logo após as 16h00 com o time adulto, no estádio municipal Raphael Capelli em Junqueirópolis. Deixamos o agradecimento do apoio costumeiro da prefeitura municipal de Junqueirópolis e nossos patrocinadores/apoiadores Super Mercado Tamoyo Flex, MP Esportes, Bio Flora, Pat Modas, La Belle Cosméticos, UltraGaz Souza Gás e Empório das Festas.

CULINÁRIA

Salada de atum com feijão fradinho

Ingredientes (4 porções)

- 1- 2 latas de atum em óleo
- 2- 1 xícara de feijão fradinho cozido
- 3- 1/2 cebola roxa
- 4- 2 tomates
- 5- 1/2 lata de milho de cheiro-verde
- 6- 3 colheres (sopa)
- 7- 1/2 limão
- 8- sal a gosto

- 9- pimenta-do-reino a gosto
- 10- 1/2 xícara de manjeriço
- 11- 3 colheres (sopa) de azeite

Modo de preparo

- 1- Em uma tigela, misture todos os ingredientes.
- 2- Tempere com sal, pimenta-do-reino, manjeriço e azeite.



Paulicéia tem atletas destaques nacional no karate



CEDIDA



CEDIDA



CEDIDA



CEDIDA

DA REDAÇÃO

Dois atletas karatecas de Paulicéia, foram convocados para a Seleção Brasileira que vai disputar o campeonato Sul Americano.

A convocação veio após os atletas Thiago Ribeiro e Vitor de Souza terem participado da seletiva de Karatê ser realizada em Joinville (Santa Catarina), Thiago ganhou a vaga competindo na Categoria Junior 61 kilos (Kumite), enquanto que Vitor foi convocado na categoria sub 21 67 kilos.

10 atletas participaram da seletiva de Karate em Joinville, visando garantir uma vaga entre os melho-

res do Brasil. O Sul Americano será realizado no mês de Junho na Bolívia.

Os atletas também participaram do Campeonato Brasileiro etapa classificatória, onde conseguiram vagas para as finais no final do ano em Maceió.

Thiago Ribeiro e Vitor de Souza são treinados pelo sensei da academia Team Bernardelli Rafael Bernardelli e pertence a confederação FKMS.

A convocação dos atletas de Paulicéia, teve repercussão positiva naquela cidade e na região, motivando ainda mais a prática deste esporte.

ZONA AZUL

Com o app é
mais fácil
estacionar



Ative a vaga
direto pelo
celular



Compre
créditos
com **pix**
ou **cartão**



dpark
zona azul



BAIXE O APP
digipare



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

DECRETO N.º 7427, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1159, de 09 de abril de 2024, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para atender despesas de material de consumo do Setor de Saúde e Obras e Serviços de Pessoa Jurídica do Setor de Água e Esgoto.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple- menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	28.843.0005.0002	Manutenção da Dívida Pública		10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori
74	3.2.90.21	800.000,00	422	3.3.90.30	150.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
175	3.3.90.30	220.000,00	453	3.3.90.30	500.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
460	4.4.90.51	130.000,00	476	3.3.90.39	500.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7428, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Imóvel que especifica para fins de desapropriação.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública para fins de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, mediante desapropriação amigável ou judicial, a parte de um imóvel rural, sob lote 47 da Fazenda Monte Alegre, com área de 2.250,00 metros quadrados, de propriedade de Antônio Berrocozo, cadastrado no INCRA, em maior área, sob o n.º 615.072.013.412-1.

§ 1.º - A área acima referida encontra-se inserida na matrícula n.º. 1.947, no Serviço Registral de Imóveis e Anexos, desta comarca de Junqueirópolis, com as seguintes dimensões e confrontações, bem como Anexo I:

“Inicia-se no **vértice 01** cravado na esquina da Rua Curitiba com a Rua Santos Dumont e segue a distância de 50,57 metros com azimute 21°17'36” confrontando com a Rua Santos Dumont até encontrar o **vértice 02**; daí deflete à direita e segue a distância de 44,07 metros com azimute 111°51'46” confrontando com a área remanescente de um imóvel rural sob lote 47 da Fazenda Monte Alegre até encontrar o **Marco 03**; daí deflete à direita e segue a distância de 50,81 metros com azimute 200°32'58” confrontando com a área remanescente de um imóvel rural sob lote 47 da Fazenda Monte Alegre até encontrar o **Marco 04**; daí deflete à direita e segue a distância de 44,73 metros com azimute 292°9'29” confrontando com a Rua Curitiba até encontrar o **Marco 01**, fechando o polígono e perfazendo-se uma área territorial de 2.250,00 metros quadrados.”

§ 2.º - A faixa enunciada neste artigo, destinar-se-á a instalação de uma área de lazer com praça esportiva no bairro alto da estação, município de Junqueirópolis; a expropriação é de caráter urgente para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei 2.786 de 21 de maio de 1.956.

Art. 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) que o proprietário ofereça título de domínio e certidão negativa de quaisquer ônus que recaiam sobre os bens expropriados.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6981, de 31 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 10 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 19



LEI N.º 3698, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o recebimento em doação de trecho de estradas rurais.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e **e**le **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, uma área de 0,1436 ha, matriculada no Registro de Imóveis sob n.º 5.961 (CNS 12.020-4), e uma área de 0,0666 ha, matriculada no Registro de Imóveis sob n.º 5.962 (CNS 12.020-4), de propriedade de VALMIR CARVALHO, CPF n.º 382.479.418-72, conforme os roteiros que seguem:

Matrícula 5.961:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GQZB-M-0158**, de coordenadas (Longitude: -51°25'26,017", Latitude: -21°36'01,712" e Altitude: 375,66 m); deste, segue confrontando com o imóvel de **Matrícula 5.961 – Gleba 1 (CNS: 12.020-4)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°10' e 68,59 m até o vértice **C69-P-1027**, Longitude: -51°25'23,727", Latitude: -21°36'02,333" e Altitude: 370,87 m); 106°46' e 41,76 m até o vértice **C69-P-1026** (Longitude: -51°25'22,337", Latitude: -21°36'02,725" e Altitude: 367,04 m); 108°10' e 9,57 m até o vértice **M1**, (Longitude: -51°25'22,021", Latitude: -21°36'02,822" e Altitude: 366,35 m); deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal JQL-269**, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°55' e 12,07 m até o vértice **M2**, (Longitude: -51°25'22,164", Latitude: -21°36'03,191" e Altitude: 366,04 m), deste, segue confrontando com o imóvel de **Matrícula 5.961 – Gleba 2 (CNS: 12.020-4)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°12' e 9,05 m até o vértice **C69-P-1029**, (Longitude: -51°25'22,463", Latitude: -21°36'03,099" e Altitude: 367,05 m); 286°48' e 41,59 m até o vértice **C69-P-1028**, (Longitude: -51°25'23,847", Latitude: -21°36'02,708" e Altitude: 371,78 m); 286°23' e 69,32 m até o vértice **GQZB-M-0188**, (Longitude: -51°25'26,159", Latitude: -21°36'02,072" e Altitude: 375,80 m); deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal JQL-269**, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°15' e 11,80 m até o vértice **GQZB-M-0158**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Matrícula 5.962:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas (Longitude: -51°25'22,021", Latitude: -21°36'02,822" e Altitude: 366,35 m); deste, segue confrontando com o imóvel de **Matrícula 5.962 – Gleba 1 (CNS: 12.020-4)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°13' e 22,81 m até o vértice **C69-P-1025**, (Longitude: -51°25'21,268", Latitude: -21°36'03,054" e Altitude: 364,70 m); 112°57' e 32,18 m até o vértice **C69-M-0726**, (Longitude: -51°25'20,238",

Latitude: -21°36'03,462" e Altitude: 361,94 m); deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal JQL-269**, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°39' e 12,31 m até o vértice **C69-M-0727**, (Longitude: -51°25'20,382", Latitude: -21°36'03,839" e Altitude: 362,34 m); deste, segue confrontando com o imóvel de **Matrícula 5.962 – Gleba 2 (CNS: 12.020-4)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°24' e 32,66 m até o vértice **C69-P-1030**, (Longitude: -51°25'21,424", Latitude: -21°36'03,417" e Altitude: 363,56 m); 288°05' e 22,39 m até o vértice **M2**, (Longitude: -51°25'22,164", Latitude: -21°36'03,191" e Altitude: 366,04 m); deste segue confrontando com a **Estrada Municipal JQL-269**, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°55' e 12,07 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º - O proprietário poderá transferir as áreas de que trata o artigo 1.º, devidamente registradas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, após a publicação desta Lei.

Parágrafo único – As despesas oriundas do registro de que trata este artigo, correrão por conta do proprietário ofertante.

Art.3.º - Fica afetado os bens imóveis de que trata esta Lei, com a finalidade de integrar a Estrada Municipal JQL-269.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

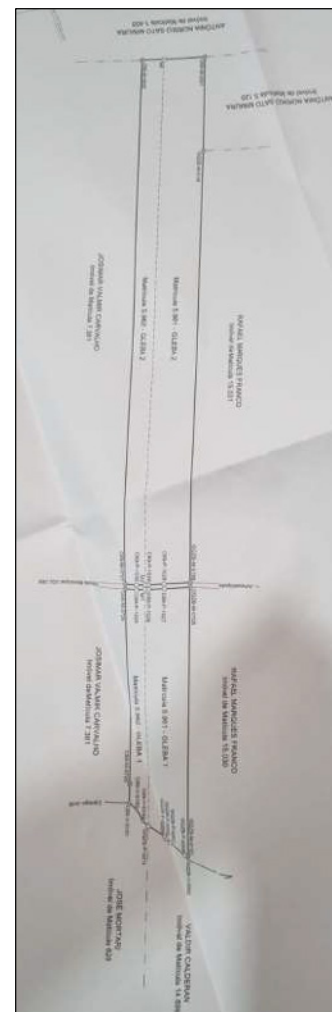
Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

ANEXO I



LEI N.º 3699, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o recebimento em doação de trecho de estradas rurais.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, uma área de 0,4846 ha, matriculada no Registro de Imóveis sob n.º 5.727 (INCRA 615.072.006.912-5), de propriedade de ALZIRA PICCININI, CPF n.º 050.839.778-26 e ANA PICHININI, CPF n.º 050.839.868-17, conforme o roteiro que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GDRR-P-2019**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 7.632.766,99m** e **E 455.472,67m**; deste segue com azimute de 177°13'00" por uma distância de 173,19m até o vértice **GDRR-P-2018**, de coordenadas **N 7.632.594,01m** e **E 455.481,08m**; deste segue com azimute de 178°01'29" por uma distância de 162,07m até o vértice **GDRR-P-2017**, de coordenadas **N 7.632.432,04m** e **E 455.486,67m**; deste segue com azimute de 267°46'22" por uma distância de 13,80m até o vértice **P1**, de coordenadas **N 7.632.431,50m** e **E 455.472,88m**; deste segue com azimute de 357°46'22" por uma distância de 8,43m até o vértice **GDRR-P-2024**, de coordenadas **N 7.632.439,92m** e **E 455.472,55m**; deste segue com azimute 357°34'18" por uma distância de 326,39m até o vértice **GDRR-P-2022**, de coordenadas **N 7.632.766,02m** e **E 455.458,72m**; deste segue com azimute 86°01'05" por uma distância de 13,98m até o vértice **GDRR-P-2019**; ponto inicial da descrição deste perímetro, formando uma área de 0,4846 ha.

Art. 2.º - As proprietárias poderão transferir a área de que trata o artigo 1.º, devidamente registrada à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, após a publicação desta Lei.

Parágrafo único – As despesas oriundas do registro de que trata este artigo, correrão por conta do proprietário ofertante.

Art.3.º - Fica afetado o bem imóvel de que trata esta Lei, com a finalidade de integrar a Estrada Municipal JQL-142.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

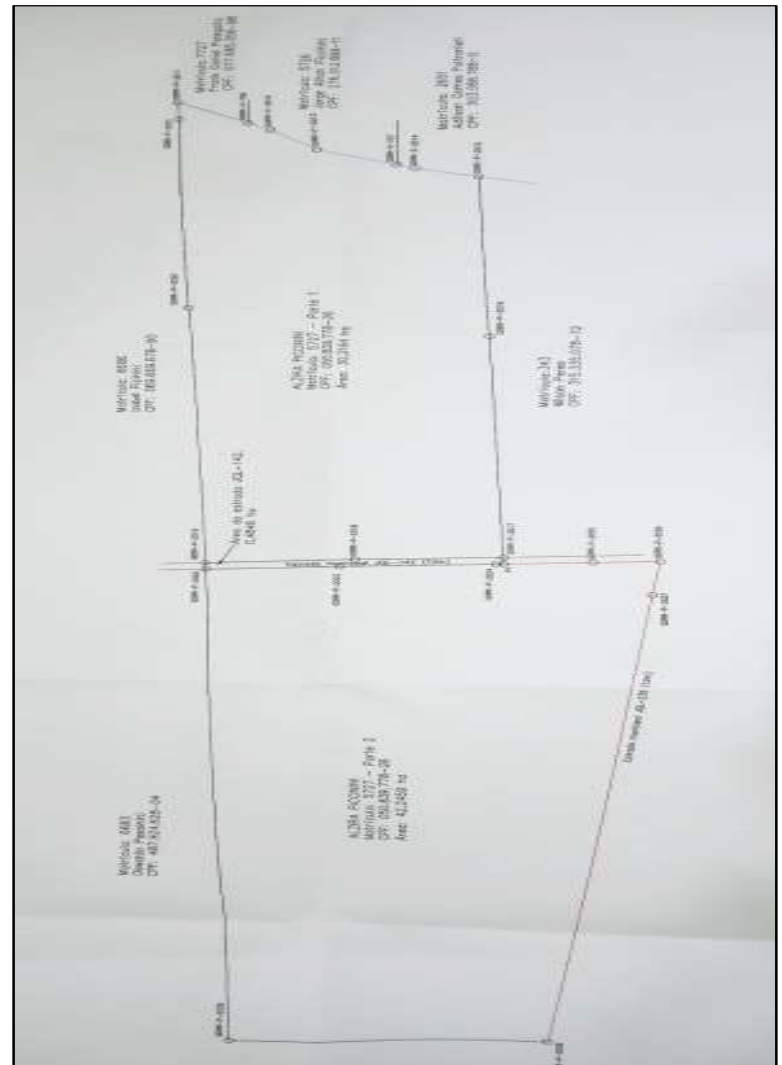
Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

ANEXO I



LEI N.º 3700, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o recebimento em doação de trecho de estradas rurais.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, uma área de 0,1805 ha, matriculada no Registro de Imóveis sob n.º 589 (INCRA 615.072.004.669-9), de propriedade de ANTÔNIO BUSAT LAZARO, CPF n.º 004.954.328-81; LUCIANE APARECIDA MONTRONI LAZARO, CPF n.º 120.964.538-60; FERNANDO CEZAR MONTRONI, CPF n.º 069.662.368-45 e GISELE RIBEIRO PEREIRA MONTRONI, CPF n.º 080.441.138-78, conforme o roteiro que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GDRR-P-2134** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude **-51°25'23,910"** e de latitude **-21°32'53,628"**; deste segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 589 até o vértice **GDRR-M-892** de longitude **-51°25'12,291"** e de latitude **-21°32'58,077"**; deste segue confrontando com a estrada municipal JQL-459 com azimute 202°06'13" por 5,00 metros até o vértice **P02** de longitude **-51°25'12,356"** e de latitude **-21°32'58,227"**; deste segue com azimute 292°06'13" por 361,12 metros até o vértice **P01** de longitude **-51°25'23,976"** e de latitude **-21°32'53,778"**; deste segue com azimute 22°06'13" por 5,00 metros até o ponto inicial deste perímetro, formando uma área de 0,1805 ha.

Art. 2.º - As proprietárias poderão transferir a área de que trata o artigo 1.º, devidamente registrada à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, após a publicação desta Lei.

Parágrafo único – As despesas oriundas do registro de que trata este artigo, correrão por conta do proprietário ofertante.

Art.3.º - Fica afetado o bem imóvel de que trata esta Lei, com a finalidade de integrar a Estrada Municipal JQL-459.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21

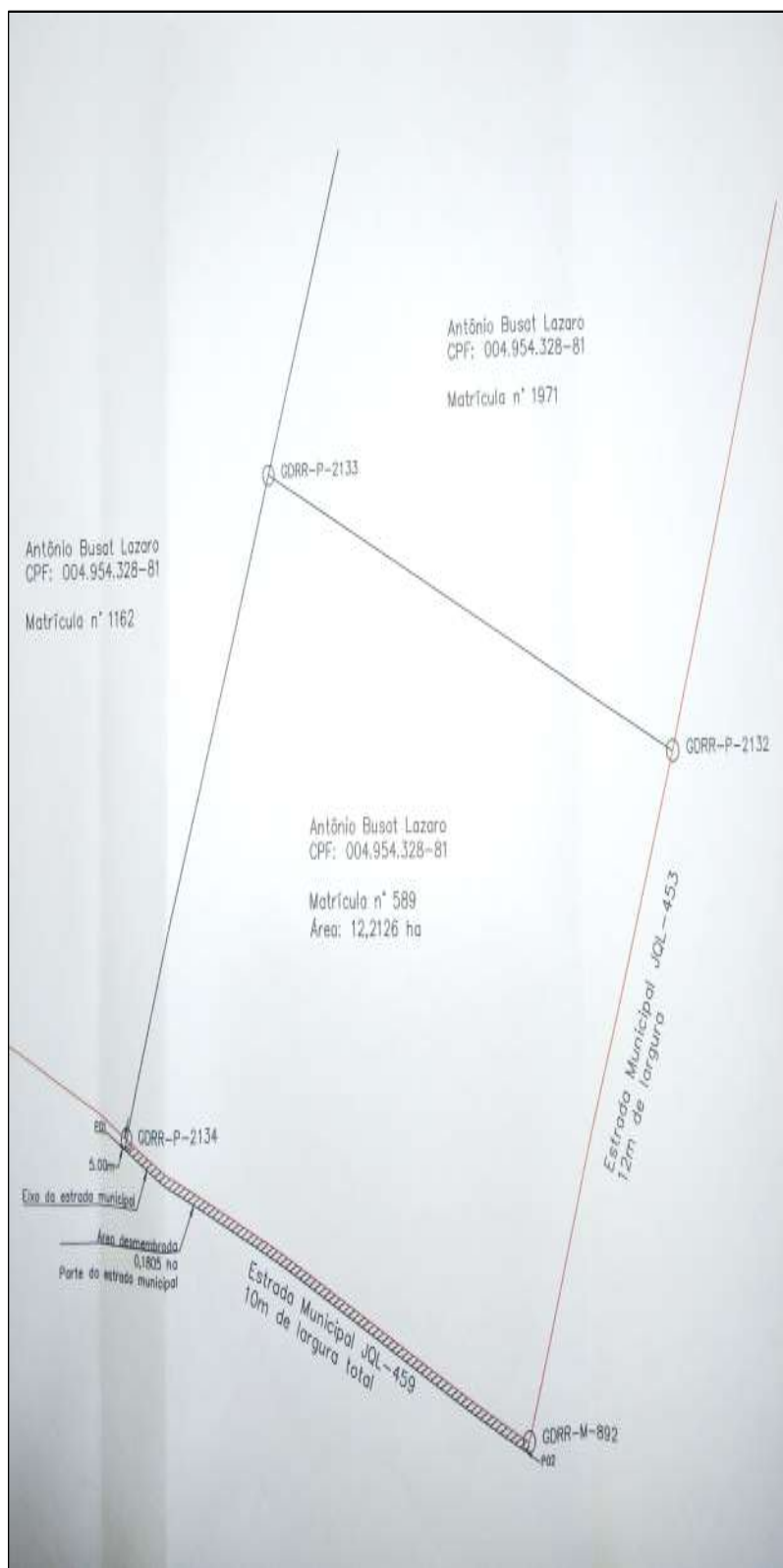
Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

ANEXO I



LEI N.º 3701, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o recebimento em doação de trecho de estradas rurais.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, uma área de 0,0731 ha, matriculada no Registro de Imóveis sob n.º 7.381 (CNS: 12.020-4), de propriedade de JOSIMAR VALMIR CARVALHO, CPF n.º 121.150.038-10, conforme o roteiro que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C69-M-0726**, de coordenadas (Longitude: -51º25'20,238", Latitude: -21º36'03,462" e Altitude: 361,94 m); deste, segue confrontando com o imóvel de **Matrícula 7.381 – Gleba 1 (CNS: 12.020-4)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 121º02' e 60,73 m até o vértice **C69-M-0514**, (Longitude: -51º25'18,429", Latitude: -21º36'04,480" e Altitude: 360,27 m); deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal JQL-269**, com os seguintes azimutes e distâncias: 198º46' e 12,25 m até o vértice **C69-M-0515**, (Longitude: -51º25'18,566", Latitude: -21º36'04,857" e Altitude: 360,36 m); deste segue confrontando com o imóvel de **Matrícula 7.381 – Gleba 2 (CNS: 12.020-4)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 300º56' e 60,90 m até o vértice **C69-M-0727**, (Longitude: -51º25'20,382", Latitude: -21º36'03,839" e Altitude: 362,34 m); deste segue confrontando com o imóvel de **Matrícula 5.962 (CNS: 12.020-4)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 19º39' e 12,31 m até o vértice **C69-M-0726**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º - As proprietárias poderão transferir a área de que trata o artigo 1.º, devidamente registrada à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, após a publicação desta Lei.

Parágrafo único – As despesas oriundas do registro de que trata este artigo, correrão por conta do proprietário ofertante.

Art.3.º - Fica afetado o bem imóvel de que trata esta Lei, com a finalidade de integrar a Estrada Municipal JQL-269.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

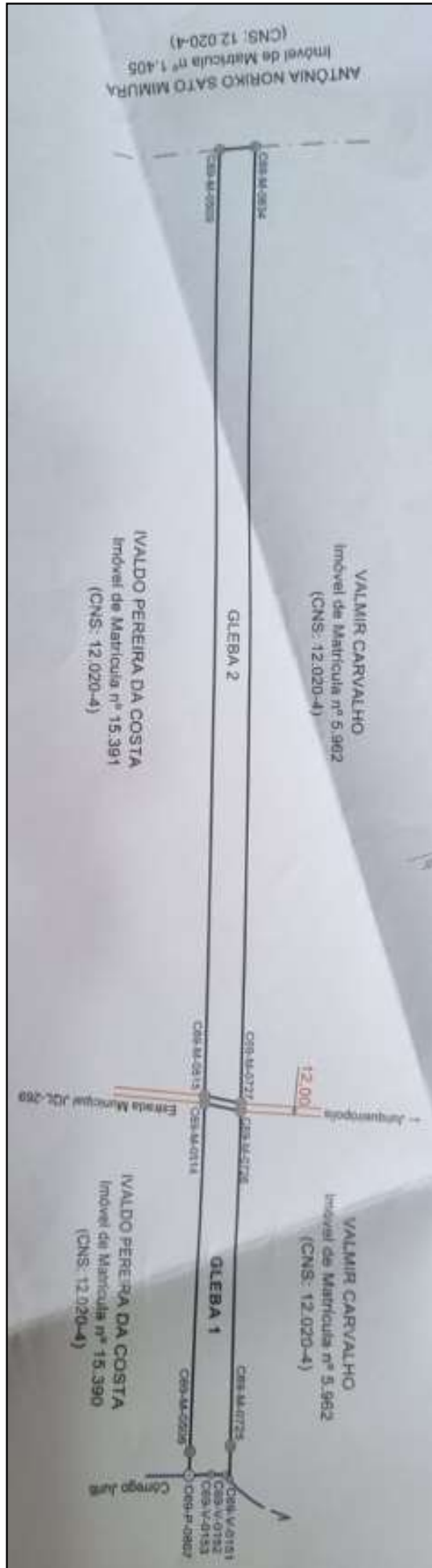
Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22

LEI N.º 3701, DE 09 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I



LEI COMPLEMENTAR N.º 1159, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para atender despesas de material de consumo do Setor de Saúde e Obras e Serviços de Pessoa Jurídica do Setor de Água e Esgoto.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	28.843.0005.0002	Manutenção da Dívida Pública		10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori
74	3.2.90.21	800.000,00	422	3.3.90.30	150.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obas, Serviços
175	3.3.90.30	220.000,00	453	3.3.90.30	500.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
460	4.4.90.51	130.000,00	476	3.3.90.39	500.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de abril de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS**PORTARIA N.º 10631, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Designa servidora autorizada a conduzir veículos públicos municipais.

PORTARIA N.º 10632, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia servidora pública municipal por prazo determinado.

PORTARIA N.º 10633, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para elaboração da política de educação em tempo integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à base nacional comum curricular e às disposições da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 dá providências correlatas.

PORTARIA N.º 10634, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10635, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 10636, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da fiscalização de contratos e dá outras providências.

PORTARIA N.º 10637, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

PORTARIA N.º 10638 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores públicos municipais com adicional de insalubridade.

PORTARIA N.º 10639, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa servidora autorizada a conduzir veículos públicos municipais.

PORTARIA N.º 10640, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Revoga Portaria que designa servidor público municipal como sindicante e dá outras providências.

PORTARIA N.º 10641, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede licenças prêmio regulamentares aos servidores públicos municipais.

**CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, nº 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS e ÓRGÃOS COOPERADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 004/2024 do CISNAP e disposições abaixo:

- 1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo CISNAP, na condição de Órgão Gerenciador, que será utilizado somente pelos municípios consorciados, órgãos cooperados ou o próprio consórcio, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos em favor dos Municípios Consorciados e eventuais Municípios que integrem o CISNAP e o próprio CISNAP, para atender a demanda dos órgãos participantes deste certame, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e seus anexos.
- 1.2. A previsão da publicação do processo licitatório é para o dia 26 de Abril de 2024, com validade da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação própria do CONDER.
- 1.3. Os itens que serão licitados encontram-se disponíveis no sistema de gestão do CISNAP, ficando facultado aos municípios consorciados e órgãos cooperados o preenchimento dos quantitativos que atendam às suas necessidades.
2. O prazo para apresentação da manifestação de intenção de registro de preços inicia em 15 de Abril de 2024 e encerra em 25 de Abril de 2024.
3. O procedimento de IRP será operacionalizado pelo CISNAP através do sistema de gestão, o qual os municípios consorciados e órgãos cooperados já possuem acesso.
4. O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.
5. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico (secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br) ou através do telefone (18) 3821-3266, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Executiva do CISNAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24 E-mail: pmov@abcrede.com.br
 Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106 Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2024 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Concurso Público 01/2023, convoca em **caráter temporário, com base na Lei nº 1.920 de 23 de abril de 2018** o (a) candidato (a) abaixo relacionados a comparecerem na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, até dia **17 de abril de 2024 às 9h30**

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

- R.G.;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação;
- Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Conta Bancária Bradesco
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público;
- Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.
- Comprovante **autenticado** da habilitação legal (Histórico e Diploma) e registro no conselho para o exercício do cargo (conforme tabela abaixo):

Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse
Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física	Licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e registro junto ao CRE.

2- Relação dos Candidatos Convocados:

Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física	3º	VITOR ROBERTO DE SOUZA E SOUZA	30.462.723-9
	4º	MARIA SOUZA SILVA	20.377.738-4
	5º	CARMEN VITORIA BENITES MORGADO BRITO	56.120.344-1

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, não implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público com base na Lei nº 1.920 de 23 de abril de 2018.

Ouro Verde, 15 de abril de 2024

Claudinei dos Santos
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24 E-mail: pmov@abcrede.com.br
 Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106 Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2024 DO CONCURSO PÚBLICO 02/2022

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Concurso Público 02/2022, convoca em **caráter temporário, com base na Lei nº 1.920 de 23 de abril de 2018** o (a) candidato (a) abaixo relacionados a comparecerem na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, até dia **18 de abril de 2024 às 9h30**

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

- R.G.;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação;
- Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Conta Bancária Bradesco
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público;
- Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.
- Comprovante **autenticado** da habilitação legal (Histórico e Diploma) e registro no conselho para o exercício do cargo (conforme tabela abaixo):

Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse
Agente de Endemias	Ensino Médio concluído.

2- Relação dos Candidatos Convocados:

Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Agente de Endemias	1ª	JESSICA COSTA BARROS	188392020012

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, não implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público com base na Lei nº 1.920 de 23 de abril de 2018.

Ouro Verde, 15 de abril de 2024

Claudinei dos Santos
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24 E-mail: pmov@abcrede.com.br
 Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106 Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Concurso Público 01/2022, convoca em caráter temporário, com base na Lei nº 1.920 de 23 de abril de 2018 o (a) candidato (a) abaixo relacionados a comparecerem na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, até dia 18 de abril de 2024 às 9h30

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

- R.G.;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação;
- Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Conta Bancária Bradesco
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público;
- Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.
- Comprovante autenticado da habilitação legal (Histórico e Diploma) e registro no conselho para o exercício do cargo (conforme tabela abaixo):

Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no conselho

2- Relação dos Candidatos Convocados:

Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Psicólogo	5ª	MICHELI CORREIA RODRIGUES RUBIRA	62.988.010-4
	6ª	ANA CAROLINE CANOA DE OLIVEIRA	49.719.728-5

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, não implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público com base na Lei nº 1.920 de 23 de abril de 2018.

Ouro Verde, 15 de abril de 2024

Claudinei dos Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DO PROCESSO 36/24 DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/24
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA FONOAUDIOLOGIA, COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATENDIMENTO DE DISFAGIA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA
 CONTRATADA: LUCIELLYN R.C CRUZ FONOAUDIOLOGIA ME
 Panorama 15/04/2024
 Vigência 12/04/2025
 CARLOS HIROCI OUTI
 PREFEITO

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DO PROCESSO 35/24 DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/24
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NOS PROGRAMAS FEDERAIS NA ÁREA EDUCACIONAL.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA
 CONTRATADA: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EPP R\$51.000,00
 Panorama 15/04/2024
 Vigência 12/04/2025.
 CARLOS HIROCI OUTI
 PREFEITO



**C I S N A P
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
 DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14
 Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
 E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
 Dracena/SP

EXTRATO DE ERRATA DE EDITAL - PROCESSO Nº 013/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Aviso de Errata de Edital de Inexigibilidade de Licitação. O Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP torna Público Errata do Edital de Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas para a prestação de serviços técnicos na área da saúde aos Municípios Consorciados e CISNAP, com remuneração a preço único constante em tabela e sem caráter de exclusividade, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I. Alterou-se o ITEM 56 do Anexo I – Termo de Referência. Informações: o Edital (Errata) e seus demais termos poderão ser obtidos através do e-mail atendimento@cisnap.sp.gov.br e/ou retirados através da página do CISNAP <<https://cisnap.sp.gov.br/index>>. Dracena/SP, 15 de Abril de 2024.

JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO
 Secretária Executiva do CISNAP



PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

A SANTA CASA DE DRACENA ESTÁ ABRINDO INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

CARGO: Auxiliar de Enfermagem - 01 Vaga.

REQUISITOS: Ambos os sexos, acima de 18 anos, curso de auxiliar de enfermagem concluído com Carteira de Habilitação do COREN.

SALÁRIO: R\$ 1.033,20 + R\$ 282,60 (Adicional de Insalubridade) + Cesta Básica.

JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA: 04 horas diárias (20 horas semanais) conforme Artigo 58-A da CLT.

INSCRIÇÃO: Dias 17 e 18 de Abril de 2024 das 14h00min às 16h00min na Santa Casa de Dracena no Setor de Departamento Pessoal, (localizado no piso superior da Hemodiálise), onde encontrar-se-á pessoa habilitada para o recebimento dos currículos, cujo interessado (pessoalmente, não sendo permitido por procuração) deverá preencher ficha de solicitação de emprego. Quando então serão analisados e definida a classificação, para posterior contratação.

ENTREVISTA: No dia 19 de Abril de 2024 estará afixada na Portaria do Hospital, a relação dos classificados para a entrevista. Os candidatos aprovados deverão comparecer para entrevista no dia 22 de Abril de 2024 às 14h00min na sala de Reuniões da Santa Casa de Dracena, quando então será definida a classificação, para posterior contratação.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será fornecida nenhuma informação por telefone;
- 2) O presente será para externo e interno funcional ao cargo disponível;
- 3) O Candidato inscrito se compromete a aceitar todas as normas estabelecidas;
- 4) Qualquer problema que porventura surgir será solucionado pela Diretoria Interna.

Dracena (SP), 15 de Abril de 2024.

OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
 E MATERNIDADE DE DRACENA
 CELSO XAVIER SANTIN
 Provedor